



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.404/00

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim "MONTECATINI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- As vias públicas do Jardim "MONTECATINI", constantes do Lote n° 86-A-3, da Gleba Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR

NOMENCLATURA ATUAL

Rua "02"

Rua Firenze

Rua "03"

Rua Capri

Rua "04"

Rua Pisa

Rua "05"

Rua Modena

Rua "06"

Rua Padova

Rua "07"

Rua Treviso

Rua "08"

Rua Vital Brasil

Rua "09"

Rua Trento

Rua "10"

Rua Livorno

Rua "11"

Rua Imola

Rua "12"

Rua Parma

Rua "13"

Rua Savona

Praça "01"

Praça Michelangelo

Praça "02"

Praça Leonardo Da Vinci

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 02 de agosto de 2000.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Vilson Rico
Secretario Mun. de Administração

Projeto n° 51/2000.

Autor: Executivo Municipal.